

Concedente: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI, CNPJ 51.696.146/0001-54.

Parceiro(a): ASSOCIACAO COMUNITARIA SHANINAWA DE MORADA NOVA - ACOSMO, CNPJ Nº: 34.714.782/0001-42.

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração que tem por objeto o repasse por meio da emenda parlamentar de nº 21.7938/2026 por esta Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI, destinada à ASSOCIACAO COMUNITARIA SHANINAWA DE MORADA NOVA - ACOSMO, para Garantir melhor qualidade de vida à comunidade indígena Shaninewa da Aldeia Morada Nova -Grupo Purumã.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do dia 09/06/2026 até a data do dia 09/06/2027, podendo ser prorrogado mediante pedido de aditivo.

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária nos termos do documento QDD (0019691499).

O Recurso Financeiro para a execução do plano de trabalho vinculado a este Termo de Colaboração, fixado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a emenda parlamentar Nº 21.7938/2026 (SEI n. 0722.017354.00007/2026-06), em 1 (uma) parcela, diretamente à conta do PARCEIRO, conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE, apresenta a seguinte classificação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 14423229280285608

II - Elemento da Despesa: 4 4 50 42 00 00

III. Fonte de Recurso: 15000100

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Colaboração reger-se-á pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, no Decreto nº 11.208 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 11.238 de 02 de maio de 2023, que estabelece normas relativas à transferência de recursos do Estado do Acre.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 09 de junho de 2026.

Assinam: Sabrina Gondim de Barros pela Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, em exercício e Cleudes Gomes de Araújo Shanenawa pela Associação Comunitaria Shaninawa De Morada Nova - ACOSMO.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 04/2026/SEPI

PROCESSO SEI Nº 0722.017350.00024/2026-39

CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, CNPJ 51.696.146/0001-54.

Parceiro(a): Associação Tuikuru Yawanawá, CNPJ Nº: 51.855.371/0001-96.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto para Festival Kairau 2026 - Fortalecimento Cultural, Transmissão de Saberes e União do Povo Yawanawá, com o objetivo principal de valorizar, preservar e promover a cultura e religião dos povos originários.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura do dia 10/06/2026 até a data do dia 10/06/2027, podendo ser prorrogado mediante pedido de aditivo.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste Termo correrão à conta da dotação orçamentária nos termos do documento QDD (0021056399).

O Recurso Financeiro para a execução do plano de trabalho vinculado a este Termo de Fomento, fixado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Programa REM Acre KFW Fase 2, Subprograma Territórios Indígenas, em 1 (uma) parcela, diretamente à conta do CONCEDENTE, conforme cronograma de desembolso integrante do Plano de Trabalho formalizado entre as partes e aprovado pela CONCEDENTE, apresenta a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10860000

Elemento da Despesa: 44.50.52.00.00

Fonte de Recurso: 27030200

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Fomento reger-se-á pela Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, no Decreto Estadual n.º 11.406, de 18 de janeiro de 2024 e Decreto nº 11.238 de 02 de maio de 2023, que estabelece normas relativas à transferência de recursos do Estado do Acre.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 10 de junho de 2026.

Assinam: Sabrina Gondim de Barros pela Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI e Maria Julia Yawanawá pela Associação Tuikuru Yawanawá.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

RELATÓRIO DE ANÁLISE FINAL NO 001/2026

Processo 0722.017352.00008/2025-63

EDITAL SEPI Nº 001/2025

O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.696.146/0001-54, com sede na Rua Rui Barbosa nº 17, Bairro Centro, Rio Branco – AC, CEP 69.906-180, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público a divulgação do relatório com resultado final elaborado pela Comissão instituída pela Portaria SEPI No 103, de 12 de dezembro de 2025. ENTIDADES CLASSIFICADAS.

Tabela 1: Resultado Final do Chamamento Público SEPI 001/2025, Entidades Classificadas.

| N | Proposta | Organização | Valor (R\$) | Pontuação | Classificação |
|-------|---|--|------------------|-----------|---------------|
| 1 | Fortalecimento do Protagonismo e Empoderamento de Mulheres Indígenas no Vale do Juruá | Associação Agroextrativista do Povo Shawadawa do Igarape Humaita - APSIH | R\$: 500.000,00 | 76,429 | Classificada |
| 2 | Preservação cultural e Valorização dos Saberes Tradicionais Femininos. | Organização das Mulheres Indígenas do Acre e Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia –SITOAKORE | R\$ 499.467,70 | 73,571 | Classificada |
| 3 | Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Rio Envira e Afluentes | Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira- OPIRE - | R\$ 500.000,00 | 70,000 | Classificada |
| Total | | | R\$ 1.499.467,70 | | 03 |

Salienta-se que não houve a interposição de recursos no período de prazo previsto conforme estabelecido na etapa 5, item 10.4.2., da fase de seleção do Edital SEPI Nº 001/2025.

Comissão de Seleção - Portaria SEPI Nº 103, de 12 de dezembro de 2025

I – Roberto de Alcântara Tavares (coordenador), Chefe da Divisão de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI;

II- Membro: Luciana Cristina Rôla de Souza, Chefe da Divisão de Bioeconomia, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

III- Dinah Rodrigues Borges, Consultora especialista em Agricultura Familiar - Unidade de Coordenação do Programa REM Acre, Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN;

IV -Iete Louise de Lima Sanchez, Assistente Técnica, Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC;

V- Eucilene Ferreira de Lima, Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa, Secretaria de Estado de Educação, Cultura – SEE;